



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2008

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho. Faltou à presente reunião o Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, por motivos de serviço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h28m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho manifestou a sua opinião, quanto ao empréstimo efectuado pela Termalístur que, entende, ser um “empréstimo encapotado” uma vez que a Câmara Municipal não podia recorrer a empréstimos, o que lhe suscita algumas dúvidas quanto à legalidade da operação. Solicitou cópia do pedido de parecer à CCDRC relativo a este assunto. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, foi pedido parecer à CCDRC que, emitiu parecer sobre uma operação com o mesmo objecto, pedido esse, que foi feito telefonicamente e, após o qual, se deslocou à CCDRC, onde lhe foi transmitido que sobre essa matéria já haviam sido emitidos pareceres pelo que, lhe foi entregue o parecer que possui. Mais informou que, este parecer não é obrigatório. Só foi solicitado como medida de segurança, tal como foi solicitado parecer ao próprio legislador da matéria. Estes pareceres são meramente indicativos para que todas as dúvidas sejam sanadas. De seguida a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho, questionou sobre a questão da Ligação do Candal a Arouca, à qual o Sr. Presidente respondeu que a “Estradas de Portugal” já comunicou que essa ligação ainda consta no Plano Rodoviário Nacional, tendo a Câmara Municipal informado a Junta de Freguesia de Candal desse teor. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho entende que, mesmo tendo sido informado que essa ligação consta no Plano Rodoviário Nacional, se deveria marcar uma audiência com o Secretário de Estado das Obras Públicas, para a questão não ficar esquecida, uma vez que esta ligação é muito importante para o nosso concelho e para a região. Por fim, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou que, no âmbito da Associação de Municípios Dão Lafões, onde se insere o Município de S. Pedro do Sul, estão a ser preparadas as pré-candidaturas das obras pretendidas, com vista à sua apresentação ao novo quadro comunitário. Foi elaborado um mapa com as obras a candidatar, algumas com projecto, outras em fase de elaboração; são tudo pré-candidaturas, com excepção do Pólo Escolar da Vila de S. Pedro do Sul. As outras obras pretendidas são: o Pólo Industrial de Pindelo dos Milagres; um Pólo Avícola, que em princípio ficará localizado na zona do “Belgão”; um Centro de Apoio à Actividade Empresarial; a Requalificação da Estrada Nacional n.º 16; a Ligação à Estrada Regional n.º 228, desde o cimo da Av. da Estação até à Caldeiroa e do Posto da GNR à Caldeiroa; a Construção de quatro Centros Escolares; a Biblioteca Municipal Integrada; o Centro Tecnológico de Investigação Termal e a Requalificação das Margens do Rio Vouga, entre S.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro do Sul e as Termas, atingindo-se posteriormente também o Rio Sul. Esta é uma primeira fase na qual, se for possível realizar todas as obras, será um grande avanço. Existem outras obras de igual importância, que terão oportunidade de candidatura até ao ano de 2013. O Vereador Sr. José Duque, manifestou o seu desagrado pelo facto de já ter tido conhecimento deste tema sem ser na reunião do Executivo. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu, que aquilo, que eram as intenções da Câmara Municipal, em efectuar a sua candidatura, já eram de facto do conhecimento público, no entanto, o tema irá ser presente a reunião da Associação de Municípios Dão Lafões, no dia seguinte. A percentagem que virá para a Associação, será depois distribuída em termos de candidatura pelos vários concelhos. Após essa reunião, é que se ficará a saber se teremos ou não condições, de acordo com o estabelecido pela contratualização, para efectuar ou até mesmo ter que retirar alguma das obras.

DELIBERAÇÃO N.º 172/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2008 E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, rectificando-se aqui a deliberação n.º 152/08 – 1.3. de 21/04/2008, no sentido de onde se lê “...pelo que...”, deve ler-se “...no entanto...”.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 173/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 3.777.881,35€ (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 951.693,62€ (Novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 174/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 25 de Abril a 09 de Maio de 2008, em 1.745.135,30€ (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco euros e trinta cêntimos) de operações orçamentais e em 34.652,80€ (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 28 de Abril a 9 de Maio de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Abril a 9 de Maio de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de Abril a 8 de Maio de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Abril a 9 de Maio de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (42 a 46), Utilização (32 a 35), Publicidade (274 a 284) e Ocupação da Via Pública/Obras (4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (5), Licenças de Festa (3), Licenças de Representação (3), Licença Especial de Ruído (4), Licença Espectáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (5), Diversos (Certidões) (1), Execuções Fiscais (2), Licença de Fogueiras e Queimadas (1), Leilões (1) e Aluguer de Palcos e Quermesses (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1234, 1246, 1248, 1250, 1252, 1254, 1268, 1282, 1288, 1290, 1370, 1374, 1378 e 1380), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (1235, 1247, 1249, 1251, 1253, 1255, 1269, 1283, 1379 e 1381), Licenças de Cemitério (1304 e 1385) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1236, 1237, 1240, 1280, 1292, 1321, 1330 e 1405). -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do ofício enviado pela “Termalistur - Termas de São Pedro do Sul, E.M.”, referente à análise orçamental do 1.º trimestre de 2008, tendo o Vereador Sr. José Duque chamado a atenção para o saldo negativo, de acordo com a análise orçamental que foi apresentada; entende que o Conselho de Administração deverá ponderar melhor este sistema. -

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do teor do email enviado pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., segundo o qual, se encontra vigente, a apólice 9000/6833/90 da firma “Dabeira - Sociedade de Construções, Lda” estando o correspondente recibo pago, revogando-se assim, a deliberação tomada em 14/04/2008, sob o nº 149. -----

- **1.2.8** - Ratificar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30/04/2008, que aprovou a Revisão de Preços referente à empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à empresa “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 8.458,92€, de acordo com informação DEP nº26/08-RL, de 24/04/2008, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

- **1.2.9** – Face ao teor da deliberação tomada em 10/09/2007, a Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da CCDRC relativo ao pedido de “Isenção de Taxas”, cujo teor parcialmente se transcreve: “... Assim, no âmbito da Lei n.º 53-E/2006, relativamente à concessão de isenções diz o n.º 2 do artigo 8.º que “O regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias (...) contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade: (...) d) As



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

isenções e a sua fundamentação (...)”. Do normativo citado, decorre, naturalmente, que os municípios podem proceder à isenção do pagamento de taxas urbanísticas, desde que essas isenções estejam objectivamente previstas no respectivo regulamento municipal e se achem devidamente fundamentadas”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 175/08 - 1.3 - PEDIDO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE S. MARTINHO DAS MOITAS, SÁ, LAGEOSA, POSMIL E SOUTO.-----

Após análise do pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 176/08 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO.-----

Em conformidade com parecer da CCDRC a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, dado que o Regulamento de Taxas, adequado ao novo diploma de enquadramento, ainda não se encontra aprovado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 177/08 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO POR CARMINDA FERNANDES DE PINHO GOMES.-----

Em conformidade com parecer da CCDRC a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, dado que o Regulamento de Taxas, adequado ao novo diploma de enquadramento, ainda não se encontra aprovado. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 178/08 - 32.1 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, APRESENTADO POR DANIEL LOURENÇO DE OLIVEIRA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não permitir a reserva de sepulturas no Cemitério da Vila até à abertura do novo Cemitério Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 179/08 - 32.2 - ILUMINAÇÃO DO EXTERIOR DA TORRE DA IGREJA DAS TERMAS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado, assumindo a despesa de 2.429,84€ para iluminação do exterior da torre da Igreja em referência, considerando o papel social que a Igreja assume junto da população aquista. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 180/08 - 4.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA PARA AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com proposta apresentada pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, datada de 05/05/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, isentando os Clubes/Associações Desportivas do concelho do pagamento pela



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

utilização do Estádio Municipal da Pedreira, desde que, não procedam à cobrança da respectiva taxa aos seus participantes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 181/08 - 4.2 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO PELA COMISSÃO DOS DRAGÕES DE LAFÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título gracioso e à semelhança de pedidos idênticos, a utilização do Estádio Municipal da Pedreira, no dia 17 de Maio, entre as 16 horas e as 20 horas, para a realização de um jogo de futebol entre a Selecção de Lafões e as Velhas Glórias do Futebol Clube do Porto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 182/08 - 4.3 - PEDIDO DE FOGÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA A “TILEIRA” - SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o assunto até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 183/08 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA A “TILEIRA” - SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, após análise do pedido, apoiar a Associação com o valor de 3.834,20€, para aquisição de diversos materiais necessários à execução da obra de construção da sua sede. -----

DELIBERAÇÃO N.º 184/08 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO, APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE TONDELA. -----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Câmara Municipal de Tondela o autocarro solicitado, para deslocação do Rancho Folclórico de Parada de Gonta a Lasowiacy-Polónia. -----

DELIBERAÇÃO N.º 185/08 - 4.6. - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “OS BAIRRISTAS DA LANDEIRA”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiar a realização da actividade “Espreitando Raízes” com a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 186/08 - 4.7 - PEDIDO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado, fixando a taxa de ocupação em 25%, nos termos do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 187/08 - 4.8. - PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO, APRESENTADO PELO TRIO SOIRÉES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, enquadrar este espectáculo na “Agenda Cultural”, autorizando a despesa de 1.000€ para a realização de um recital de música de câmara, no Cine-Teatro, apresentado pelo Trio Soirées bem como, estabelecer o preço de venda de bilhetes em 5€. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 188/08 - 4.9 - PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO “RENDIMENTO MÍNIMO”, APRESENTADO POR ALCINO FONSECA SILVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, enquadrar esta actividade na “Agenda Cultural”, assegurando 6 jantares e autorizando a efectivação da despesa de 500 € para a actuação do grupo “Rendimento Mínimo” no dia 17/05/2008. Nesta actividade, deverá ser aplicado o valor de 5€ como preço a cobrar por cada bilhete. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 189/08 - 4.10 - FESTAS DA VILA 2008 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da oposição, concordar com a proposta de previsão de receitas e despesas para as Festas da Vila do corrente ano, apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 02/05/2008, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, devendo, no entanto, ser esclarecida a questão da restauração de uma forma mais abrangente. Mais deliberou, igualmente por maioria, que os dias 28 e 29 sejam de entrada paga, ao preço de 2,50€ e 5,00€ respectivamente. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra por entenderem que a Câmara Municipal não está em condições de assumir um encargo tão elevado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 190/08 - 4.11 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente pedido, até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 191/08 - 4.12 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - JOAQUINA MARQUES DE SOUSA.-----

Analisado o processo e, de acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 4/04/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, respeitando a lista de materiais presente, conceder apoio até ao montante de 1.500,00€ para melhoria das condições de habitabilidade da requerente.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 192/08 - 31.3 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR ROSA MARIA SANTOS RODRIGUES DA SILVA.**-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento em duas prestações, do valor referente à ocupação da via pública com quiosque de venda de produtos artesanais, no lugar das Termas, freguesia de Várzea. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 193/08 - 32.3 - DÉBITOS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2006 (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água nos meses de Outubro/Novembro/07 (turnos 1 e 3), nos termos da informação n.º 48, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 07/05/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/08 - 32.4 - TARIFA DE DISPONIBILIDADE.-----

Atendendo que a Câmara Municipal terá que ter disponibilidade de fornecer água a todos os consumidores, quer consumam ou não, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar a “Tarifa de Disponibilidade” de acordo com o quadro apresentado pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos que a seguir se transcreve: -----

Tipo de Consumo	Valor (€)
Doméstico	2,50
Entidades Públicas	3,00
Instituições de Utilidade Pública	3,00
Comércio/Serviços	3,00
Indústria	3,00
Obras	3,00

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 195/08 - 33.1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.-----

Tendo em conta a recente alteração à legislação aplicada à Reserva Ecológica Nacional (Decreto-lei n.º 180/2006, de 06/09), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração, por adaptação, do PDM, ao abrigo da alínea a), do ponto 1, do artigo 97º, do Decreto-lei n.º 316/2007, de 16/09, nos termos da Informação GP n.º 12/08, de 12/05, apresentada pelo Gabinete de Planeamento, o qual propôs a inclusão do novo artigo que a seguir se transcreve: “ Artigo 53º-A - Nas áreas incluídas em espaço natural e integradas na REN só serão permitidas as acções já licenciadas ou previstas no regime jurídico da REN, remetendo-se estas ao disposto na alínea b) do artigo 68º ”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 196/08 - 4.13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA E TAXA DE LIGAÇÃO, APRESENTADO POR HELENA MARIA RODRIGUES MARQUES. -----

Analisado o presente pedido e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 05/05/2008 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 06/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe do pagamento da taxa de ligação de água, devendo no entanto, a requerente efectuar o pagamento correspondente ao consumo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 197/08 - 4.14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA, APRESENTADO POR DELOVINA DE SOUSA. -----

De acordo com o solicitado em reunião de 25/02/2008, foi presente parecer da Técnica de Serviço Social, a respeito, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, apoiando em 75% do valor a pagar pela taxa de limpeza da fossa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 198/08 - 4.15 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2007/2008, APRESENTADO POR ADELINO SOUSA RUA. -----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 07/04/2008 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 06/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação dos alunos Maurício Daniel Santos Rua e André Miguel Rua, a frequentarem respectivamente o Jardim de Infância e Escola Básica de S. Félix, com efeitos retroactivos ao mês de Abril, devendo a presente situação ser reavaliada no início do próximo ano lectivo. ----

DELIBERAÇÃO N.º 199/08 - 4.16 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2007/2008, APRESENTADO POR MARIA ALICE DE ALMEIDA OLIVEIRA. -----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 07/04/2008 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 06/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação da aluna Patrícia Isabel de Oliveira Pinto, a frequentar a Escola Básica de S.Félix, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo, devendo a presente situação ser reavaliada no início do próximo ano lectivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 200/08 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2007/2008, APRESENTADO POR JOAQUINA MARIA ALMEIDA CORREIA. -----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 05/05/2008 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 06/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 201/08 - 4.18 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO, APRESENTADO POR MANUEL RIBEIRO CARVALHO. -----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 05/05/2008 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 06/05/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,